

## EDITAL

### **Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação da UNIP**

**Mestrado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAPES nº 88/2002, de 18 de março de 2002. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 153/2002, de 03 de abril de 2002, e pela Portaria Ministerial nº 2.530, de 04 de setembro de 2002, conforme publicação no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2002, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 16 e 48. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 422/2024, de 03 de julho de 2024, e pela Portaria Ministerial nº 901, de 04 de setembro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2024, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 38 e 39.

**Doutorado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAAI/CGAA/DA/CAPES de número 015-10/2012, de 01 de março de 2012. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 313/2012, de 05 de setembro de 2012, e pela Portaria Ministerial nº 11, de 04 de janeiro de 2013, conforme publicação no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2013, Seção 1 – ISSN 1677-7042, pág.4. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 422/2024, de 03 de julho de 2024, e pela Portaria Ministerial nº 901, de 04 de setembro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2024, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 38 e 39.

Ano Letivo de **2026** – segundo semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação comunica a abertura das **inscrições** para o processo seletivo de candidatos, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**, visando ao preenchimento de vagas remanescentes para o segundo semestre do ano letivo de 2026. O período de inscrições é de **30 de junho a 31 de julho de 2026**.

#### **OBJETIVO**

- Gerar e difundir conhecimentos no âmbito da Comunicação, promovendo reflexões teóricas e estudos de técnicas avançadas referentes aos processos de concepção, elaboração, veiculação, recepção do produto comunicativo e sua interação entre grupos sociais.
- Promover a formação de pesquisadores para responder cientificamente às necessidades da área de Comunicação.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Mestre ou Doutor em Comunicação.

#### **ÁREA**

Comunicação

### **ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Comunicação e Audiovisualidades  
Comunicação e Memória  
Comunicação e Política  
Comunicação, Mídia e Religiosidades  
Sociologia da Comunicação  
Teorias da Comunicação

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Comunicação e Cultura Midiática

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação concentra seus esforços na subárea denominada Cultura Midiática com o objetivo geral de constituir contribuições e críticas ao conhecimento relativo aos processos comunicacionais em vinculação aos contemporâneos fenômenos relacionados à cultura globalizada, plena da presença de aparatos midiáticos, tecnologias interativas e estratégias comunicacionais que proporcionam ou atualizam formas diversas de (re)organização social e cultural.

### **LINHAS DE PESQUISA**

A partir da Área de Concentração, propõe-se a divisão do campo Cultura Midiática em duas linhas de investigação, ao mesmo tempo díspares e complementares, as quais têm por objetivo congregar pesquisas que visam contribuir, por um lado, para a compreensão dos fenômenos midiáticos contemporâneos (Linha 1) e, por outro, suas implicações no âmbito da sociedade e da cultura (Linha 2). Figuram, portanto, as seguintes linhas e respectivas ementas:

#### **Linha 1 - Configuração de produtos e processos na cultura midiática**

Congrega pesquisas sobre as dinâmicas históricas, as formas, as estratégias e os processos por meio dos quais são codificados e estruturados os produtos de natureza impressa, sonora e audiovisual no âmbito da cultura midiática.

#### **Linha 2 – Contribuições da mídia para a interação entre grupos sociais**

Reúne pesquisas orientadas às práticas e processos midiáticos inscritos em grupos sociais, privilegiando a análise de poder e resistência. São admitidas pesquisas sobre discursos, práticas e representações, bem como meios e ambientes sociopolíticos, culturais e imaginários no contexto midiático.

### **PERFIS DE CANDIDATOS E MODALIDADES DE INGRESSO**

O presente Edital tem por objetivo selecionar candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, por meio de duas modalidades de ingresso, a serem definidas no momento da inscrição, conforme descrito a seguir:

1. Modalidade Regular – Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nesta modalidade concorrem às vagas definidas pela Coordenação do Programa, em ampla concorrência. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar projeto sumário de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa e

alinhado à temática do(a) orientador(a) sugerido(a), quando aplicável. Após a aprovação no processo de seleção, os(as) ingressantes nesta modalidade poderão, se desejarem, concorrer a bolsas ofertadas pelo Programa CAPES/PROSUP, conforme edital específico.

2. Modalidade Observatório da Desinformação e Intolerância (ODI) – Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nesta modalidade concorrem às vagas definidas pela Coordenação do ODI restritas aos perfis e à aderência temática especificados neste Edital. Os(as) ingressantes aprovados(as) nesta modalidade poderão ser contemplados(as) com bolsas PIBPG 2025/CNPq, a critério da Coordenação do ODI.

**Observação:** Transferência entre modalidades. A transferência de candidatos(as) aprovados(as) entre as modalidades poderá ocorrer, desde que haja disponibilidade de vagas após a conclusão do processo seletivo regular. Para tanto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no edital anterior poderão realizar no processo seletivo de Vagas Remanescentes, com a apresentação de ajustes na documentação do projeto de pesquisa e no cumprimento das demais exigências do Edital.

## **DESCRIÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA DESINFORMAÇÃO E INTOLERÂNCIA**

O Observatório de Desinformação e Intolerância Digital é uma iniciativa de pesquisa financiada pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), dedicada ao monitoramento e à análise de narrativas desinformativas, negacionistas e discursos de ódio disseminadas em plataformas digitais. O projeto tem como objetivo a criação de um banco de dados unificado sobre a circulação desses conteúdos, subsidiando pesquisas acadêmicas, formulação de políticas públicas e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento. A pesquisa adota uma abordagem interdisciplinar, combinando análise de redes sociais, de conteúdo e do discurso, com o uso de softwares especializados para mapear atores-chave, estratégias discursivas e dinâmicas de propagação nas plataformas digitais. Entre as atividades previstas estão a coleta e catalogação de postagens em redes sociais, a elaboração de relatórios quantitativos e qualitativos, a produção de materiais educativos e campanhas de letramento digital, bem como a organização de seminários, debates e eventos acadêmicos. Ao integrar esforços de pesquisadores e instituições parceiras no Brasil e no exterior, o Observatório busca fortalecer o combate à desinformação e à intolerância, promovendo um ambiente informacional mais confiável, inclusivo e crítico.

## **PERFIS DAS VAGAS DO OBSERVATÓRIO DA DESINFORMAÇÃO E INTOLERÂNCIA**

Com o objetivo de ampliar sua rede de pesquisadores(as), o Observatório da Desinformação e Intolerância Digital abre processo seletivo para 2 (duas) bolsas de Mestrado, destinadas a candidatos(as) que atendam aos seguintes perfis:

- Mestrado: 1 vaga – destinada a candidato(a) que contribuirá na produção de material jornalístico e nas ações de divulgação científica. Requer-se formação em Jornalismo ou Comunicação Social, interesse em pesquisa acadêmica e habilidades em escrita, curadoria e comunicação digital. Espera-se dedicação e participação nas atividades do grupo de pesquisa.
- Mestrado: 1 vaga – destinada a candidato(a) que atuará no desenvolvimento de jogos educativos voltados à literacia midiática. Requer-se experiência em ilustração, criação e design de jogos. Espera-se domínio de processos criativos, interesse em pesquisa acadêmica e capacidade de traduzir

conteúdos em linguagem lúdica. Dedicção e participação nas atividades do grupo de pesquisa são essenciais.

### **BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA RECOMENDADA**

ADAMI, Antonio. Atualizando a história - 100 anos do rádio em São Paulo: SQIG - Sociedade Rádio Educadora Paulista e PRA-6 Radio Gazeta. In: **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**. São Paulo: Intercom, 2023. Disponível em: <https://l1nq.com/D7DiN>.

CÁNEPA, Laura Loguercio; DENNISON, Stephanie. Ed Wood brasileiro? Raffaele Rossi, Boca do Lixo e uma certa ideia de mau filme no Brasil. **GALÁXIA (SÃO PAULO. ONLINE)**, v. 46, p. 1-22, 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/52416/38193>.

CASQUI, Vander. A construção discursiva do futuro do trabalho: análise crítica de white papers e relatórios prospectivos. **Galáxia**, v. 46, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-2553202147009>.

CONTRERA, Malena Segura. Impactos persistentes da cultura de massas na comunicação: a crise da empatia e o rebaixamento cognitivo. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, vol. 44/2, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/vSQ6ytkhzNsLwcqbVvNkBfd/>.

FERNANDES, Carla Montuori; OLIVEIRA, Luiz Ademir de.; CAMPOS, Mariana Motta de. A Pós-verdade em tempos de Covid 19: o negacionismo no discurso de Jair Bolsonaro no Instagram. **Liinc em Revista**. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5317>.

GRECO, Clarice. Brasil, Telenovela e Cultura Nacional. In: GRECO, Clarice. **Virou Cult! Telenovela, nostalgia e fãs**. Jogo de Palavras: 2019. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=7h3ZDwAAQBAJ&printsec=copyright&redir\\_esc=y#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=7h3ZDwAAQBAJ&printsec=copyright&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false).

HELLER, Barbara; BENAGLIA, W. M., Anderson. Paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16). **REVISTA DE FILOSOFIA Y CIÊNCIAS - PROMETEICA**, v. 28, p. 244-262, 2023. Disponível em: <http://www.periodicos.unifesp.br/index.php/prometeica/article/view/15457/11300>.

NONATO, Cláudia; CAMARGO, Camila Acosta; PACHI FILHO, Fernando Felício; LELO, Thales Vilela. Jornalismo financiado por plataformas: análise dos apoios concedidos aos arranjos alternativos às corporações de mídia. *E-Compós*, [S. l.], v. 26, 2023. DOI: 10.30962/ec.2821. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2821>.

PEREIRA, Simone Luci; BORELLI, Silvia; ROCHA, Rose de Melo. Práticas políticas juvenis: Fundamentos e preceitos. **MATRIZES**, v. 18, n. 2, p. 123-143, 2024. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v18i2p123-143>.

PRAZERES, Michelle; KARHAWI, Issaaf. (2022). Exaustão algorítmica: influenciadores digitais, trabalho de plataforma e saúde mental. *RECIIS*, 16(4), 800–819. <https://doi.org/10.29397/reciis.v16i4.3378>.

SILVA, Mauricio Ribeiro. O ECLIPSE DO IMAGINÁRIO: imaginário instrumental e redução da potência imaginativa das imagens. **MATRIZES**, v. 14, p. 119-141, 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v14i2p119-141>.

SOUZA, Gustavo. A tradição da vítima revisitada. **Significação: Revista de Cultura Audiovisual**, [S. l.], v. 48, n. 55, p. 55-73, 2021. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-7114.sig.2021.161364>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/significacao/article/view/161364>.

VALENTE, Heloísa de A. D. Parlami d'amore Mariù....apontamentos sobre a significação musical na trilha audiovisual. In: SOUZA, Ana G.; CRANMER, David; ROSA, Robervaldo; (orgs.). **Musicologia e diversidade**. Curitiba: Appris, 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/349064474\\_Parlami\\_DAmore\\_Mariù\\_-\\_apontamentos\\_sobre\\_a\\_significacao\\_musical\\_na\\_trilha\\_audiovisual/link/601dccb745851589398467ee/download?tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19](https://www.researchgate.net/publication/349064474_Parlami_DAmore_Mariù_-_apontamentos_sobre_a_significacao_musical_na_trilha_audiovisual/link/601dccb745851589398467ee/download?tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19).

## INSCRIÇÃO

A inscrição somente será realizada *on-line*, no endereço:

[https://www.unip.br/cursos/pos\\_graduacao/strictosensu/comunicacao.aspx](https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/comunicacao.aspx)

### Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia da cédula de identidade (preferencialmente) ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- Cópia frente e verso do diploma do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- Curriculum vitae* documentado (de preferência, *Lattes*);
- Pré-projeto no qual conste: proposta do tema, apresentação, objetivo e bibliografia, conforme modelo ANEXO I, à p. 11 deste Edital (\*);
- Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00(\*\*);
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram Graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- n) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- o) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

(\*) O Pré-Projeto de Pesquisa deve trazer elementos relevantes para a Área de Comunicação e/ou ser aderente ao escopo das pesquisas realizadas pelos docentes vinculados ao Programa, conforme disposto no endereço:

[https://www.unip.br/cursos/pos\\_graduacao/strictosensu/comunicacao/corpo\\_docente.aspx](https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/comunicacao/corpo_docente.aspx)

O Pré-Projeto de Pesquisa apresentado no processo seletivo poderá sofrer alterações caso o candidato venha a ser selecionado.

(\*\*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

Em caso de qualquer problema relacionado à geração ou pagamento do boleto, recomenda-se entrar em contato diretamente com o Secretário do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação.

O valor da inscrição não será reembolsado caso o candidato não seja classificado para alguma etapa do processo seletivo.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail*: [pgcomunicacao@unip.br](mailto:pgcomunicacao@unip.br) e aguardar a confirmação de recebimento. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

**Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.**

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo de ingresso no Programa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Ao se inscrever, o candidato declara ciência de que seu nome poderá ser divulgado em publicações oficiais e nas páginas do Programa, conforme o princípio da transparência previsto no art. 6º, inciso VI, da LGPD.

### **INDICAÇÃO DE ORIENTADOR**

Os candidatos que desejarem ingressar no Programa com um orientador previamente especificado deverão mencionar essa escolha no campo apropriado do Pré-Projeto de Pesquisa.

A indicação feita pelo candidato poderá ser aceita nos casos em que o orientador indicado tenha vagas disponíveis para orientação. Por isso, é importante que o tema do Pré-projeto de Pesquisa



seja compatível com a linha de pesquisa do orientador escolhido. Recomendamos, para tanto, a leitura dos textos disponíveis na Bibliografia Específica Recomendada.

Caso o orientador indicado pelo candidato não tenha vagas disponíveis ou se não houver manifestação no campo específico destinado a essa indicação, a documentação do candidato será avaliada por docente(s) designado(s) pela coordenação do Programa.

## **PROCESSO SELETIVO**

A seleção do Mestrado e Doutorado compreende:

### **Etapas I – Eliminatória**

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. A validação é feita por *e-mail* de confirmação enviado ao candidato.

### **Etapas II – Apenas para os candidatos aprovados na Etapa I**

Prova de Conhecimentos, Entrevista, Exame de proficiência em língua estrangeira e análise do Projeto de Pesquisa.

Em substituição aos exames de proficiência em Língua Estrangeira para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Secretaria aceitará apenas os certificados abaixo relacionados:

- a) Inglês: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) ou IELTS (*International English Language Testing System*). Para o TOEFL, será exigida pontuação mínima de 79 pontos (escala de 0 a 120) para exames realizados até 20/01/2026. Para exames realizados a partir de 21/01/2026, será exigida pontuação mínima correspondente ao nível 4 da nova escala do TOEFL iBT, equivalente ao nível B2 do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*). Para o IELTS, será exigida pontuação mínima de 6,0 pontos. Em ambos os casos, o certificado deverá ter sido obtido há, no máximo, 2 anos.
- b) Francês: Certificado da Aliança Francesa, com mínimo de 70 pontos e validade de um ano.
- c) Espanhol: DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível intermediário do Instituto Cervantes.

Os candidatos ao curso de Doutorado deverão comprovar proficiência em língua estrangeira distinta daquela apresentada por ocasião da obtenção do título de mestre, podendo, para tanto, apresentar certificado de acordo com os critérios estabelecidos acima.

## **IMPORTANTE:**

- 1- Se necessário, algumas etapas do Processo Seletivo poderão ser realizadas de forma remota, por meio de videoconferência ou outra tecnologia de transmissão síncrona de áudio e vídeo, mediante solicitação do candidato e aprovação do Colegiado. Nesses casos, o candidato deverá entrar em contato previamente pelo e-mail [pgcomunicacao@unip.br](mailto:pgcomunicacao@unip.br) para verificar a viabilidade. Todos os pedidos serão analisados, sendo mais comum o atendimento àqueles de candidatos que residem a mais de 350 km da sede do Programa.
- 2- Caso o Processo Seletivo seja realizado de forma remota, as entrevistas e provas ocorrerão por meio de videoconferência. A Prova de Conhecimentos será aplicada via formulário eletrônico, sendo obrigatório que o(a) candidato(a) permaneça em videoconferência com a câmera aberta durante toda a sua realização. A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada

exclusivamente de forma presencial. Se necessário, poderá ser agendada para uma data posterior. Nesse caso, o(a) candidato(a) aprovado(a) nas demais etapas do Processo Seletivo poderá efetuar a matrícula normalmente, mas estará obrigado(a) a realizar a avaliação conforme o Regulamento do Programa. Os *links* para Provas e Entrevistas serão posteriormente enviados por *e-mail* pela Secretaria.

- 3- O candidato que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo, mesmo que por motivo devidamente justificado, estará desclassificado.
- 4- A aprovação no processo seletivo está sujeita à análise da Comissão de Seleção, que possui total autonomia para decidir sobre a aceitação ou não de qualquer candidato. Todas as decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo edital e em seu julgamento criterioso. Portanto, não serão divulgadas as razões pelas quais os candidatos foram ou não selecionados.
- 5- Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador; em segunda instância, pelo Colegiado; e, por último, pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

## CALENDÁRIO

### ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

De 30 de junho a 31 de julho de 2026

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

### ETAPA II - EXAMES DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA I

Dia 03 de agosto de 2026 (segunda-feira): Prova de Conhecimentos – 09 horas

Proficiência em Língua Estrangeira – 11 horas

Dia 04 de agosto de 2026 (terça-feira): Entrevista – a partir das 09 horas

## RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia 05 de agosto de 2026 (quarta-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos aprovados

## MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, nos dias **06 e 07 de agosto de 2026**, ocasião em que o candidato deverá:

- 1- Apresentar os seguintes documentos originais:
  - a) Carteira de Identidade (preferencialmente) ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
  - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
  - e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
  - f) Diploma do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, registrado, para candidatos ao Doutorado;



- g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, para candidatos ao Doutorado;
- h) 2 fotografias 3x4 (recentes).

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- k) Histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- l) Histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre.

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

### **Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP**

Rua Dr. Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP - CEP 04026-002

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 8h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min.

Secretário do Programa: Guilherme Medeiros

Telefone: (011) 5586-4180

### **INÍCIO DAS AULAS**

Dia 10 de agosto de 2026 (segunda-feira)

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Mestrado:**

O aluno fará, necessariamente, 04 disciplinas, sendo: 02 eletivas pertencentes à Linha de Pesquisa em que se situa o projeto de dissertação – e mais 02 eletivas, conforme indicação do(a) orientador(a), independente da vinculação que elas tenham com as Linhas de Pesquisa, podendo ser cursadas em outro Programa devidamente credenciado pela CAPES, desde que essas disciplinas não tenham valor inferior a 05 créditos.

O conjunto das disciplinas eletivas a ser oferecido em cada semestre será fixado, com a devida antecedência, pelo Colegiado do Programa.

A integralização dos créditos será feita pela soma de:

Disciplinas Cursadas: 20 créditos (no mínimo)

Atividades Programadas: 09 créditos (no mínimo)

Publicação de Artigo: 03 créditos (no mínimo)

Proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)

Exame de Qualificação: 04 créditos

Dissertação de Mestrado: 20 créditos

Total de créditos para obtenção do título: 56 créditos (no mínimo), ou 952 horas.

### **Doutorado:**

O aluno cursará, necessariamente, 04 disciplinas, sendo: 02 eletivas pertencentes à Linha de Pesquisa em que se situa o projeto de tese – e mais 02 eletivas, conforme indicação do(a) orientador(a), independente da vinculação que elas tenham com as Linhas de Pesquisa. O conjunto das disciplinas eletivas a serem oferecidas em cada semestre será fixado, com a devida antecedência, pelo Colegiado do Programa.

O aluno deverá participar de, no mínimo, quatro (04) congressos antes da defesa da tese.

O curso de doutorado tem, segundo determinação da CAPES, um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses (oito semestres).

O aluno não poderá defender sua tese antes do 36º mês de curso.

A qualificação deverá ser realizada até, no máximo, o 36º mês de curso.

O aluno deve estar cadastrado e participar das atividades do Grupo de Pesquisa do orientador.

Créditos mínimos exigidos:

Proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) diferente da realizada no Mestrado

Disciplinas cursadas: 20 créditos

Participação em seminários: 10 créditos

Publicação de artigos: 10 créditos

Atividades programadas: 10 créditos

Exame de Qualificação e participação em bancas de defesas: 10 créditos

Orientação e realização de pesquisa: 60 créditos

Tese de Doutorado: 60 créditos

Total de créditos para obtenção do título: 180 créditos

### **PRAZO MÍNIMO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO**

Mestrado: 24 (vinte e quatro) meses

Doutorado: 36 (trinta e seis) meses

### **ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

Secretário do Programa: Guilherme Medeiros

Telefone: 11 5586-4180

E-mail: [pgcomunicacao@unip.br](mailto:pgcomunicacao@unip.br)

### **BOLSAS**

O Programa de Comunicação disponibiliza bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES. O Edital de Seleção para o segundo semestre letivo de 2026 está disponível na página do Programa, na seção > Processos de Seleção > Seleção de Bolsas PROSUP/CAPES. O prazo de inscrição é até o dia 31 de julho de 2026.

**Observação:** A inscrição para as bolsas PROSUP é independente da inscrição para o processo seletivo de ingresso no curso. Assim, a participação no processo seletivo do curso não implica, por si só, a inscrição na bolsa.

**Importante:** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) vinculados(as) à modalidade Observatório da Desinformação e Intolerância serão automaticamente vinculados(as) às bolsas CNPq disponíveis para o projeto, conforme a disponibilidade de vagas.

## ANEXO I

### REGRAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa é um instrumento obrigatório da avaliação para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Paulista – UNIP.

Deve ser elaborado de modo a favorecer a compreensão das intenções de pesquisa do candidato, assim como a aderência às Linhas de Pesquisa e vínculo com as atividades de investigação em andamento no PPG em Comunicação da UNIP.

Por se tratar de um Pré-Projeto, a proposta deve ser constituída de modo sucinto, uma vez que após o ingresso no Programa, alterações temáticas e/ou metodológicas poderão ser solicitadas pelo orientador visando à melhor adequação aos propósitos e abrangência da pesquisa ou, mesmo, maior pertinência e relevância com relação ao estado da arte das pesquisas na área de Comunicação.

O projeto deverá apresentar com clareza o tema a ser abordado, uma vez que é ele o objeto de estudo proposto para análise do ingresso do(a) candidato(a). Para tanto, deve ser exposto de forma clara e objetiva, com indicações expressas do objeto a ser estudado.

Espera-se assertividade na delimitação do foco da pesquisa, em consonância com as condições de acesso ao *corpus*, com adequação à área de Comunicação, em especial ao âmbito da Cultura Midiática, e com aderência ao problema a ser pesquisado.

É importante ressaltar que o Pré-Projeto de Pesquisa deve ser escrito de modo a possibilitar que todos compreendam os argumentos apresentados. Assim sendo, deve-se evitar linguagem complexa que dificulte a compreensão das ideias contidas na proposta. Recomendamos que sejam evitadas redações longas, complexas, desordenadas e com erros ortográficos ou gramaticais. Consideramos que a redação sintética e é indicativa da qualidade da proposta apresentada.

### FORMATAÇÃO DO PROJETO

Os textos devem ser apresentados em papel branco, sem marcas ou imagens de fundo, formato A4, na cor preta, podendo utilizar outras cores somente para as ilustrações. Recomendamos a utilização da fonte Arial ou Times New Roman, corpo 12, para todo o texto, com exceção das citações com mais de três linhas, as quais devem ser digitadas em corpo 10 e recuadas a 4 cm da margem esquerda. O corpo do texto deve ser elaborado com espaçamento entrelinhas de 1,5. Títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede ou os sucede por dois espaços 1,5 (dois ENTER total = 3 cm). Os títulos sem indicativo numérico (sumário, referências, apêndices e anexos) devem ser alinhados à esquerda. As citações devem ser de acordo com as normas da ABNT, NBR10520, ago. 2002 e as referências bibliográficas, de acordo com a norma da ABNT NBR 10520:2023 e as referências bibliográficas, com a ABNT NBR 6023:2018, versão corrigida 2:2020.

## **ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Título (identificado na capa e na folha de rosto)

Introdução

Justificativa

Objetivos (Objetivos Gerais / Objetivos Específicos)

Problema a ser pesquisado

Referências bibliográficas

(Vide Modelo Abaixo)

**ATENÇÃO:** Caso o candidato busque ser avaliado por docente específico, favor designar na folha de rosto.

**OBSERVAÇÃO:** A designação de docente, conforme indicado anteriormente, tem caráter meramente indicativo, ficando sujeita à disponibilidade de vagas por parte dos orientadores e da análise de aderência do projeto de pesquisa proposto.

(MODELO CAPA)

UNIVERSIDADE PAULISTA  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação

**(TÍTULO DO PROJETO)**

(NOME DO CANDIDATO)

São Paulo, SP  
(Mês) de 2026



(MODELO FOLHA DE ROSTO)

UNIVERSIDADE PAULISTA

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação

(TÍTULO DO PROJETO)

(NOME DO CANDIDATO)

**[Texto para candidatos ao Mestrado:]**

Pré-Projeto de Pesquisa para participação no Processo Seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Paulista – UNIP / Mestrado (indicar orientador, se houver).

**[Texto para candidatos ao Doutorado:]**

Pré-Projeto de Pesquisa para participação no Processo Seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Paulista – UNIP / Doutorado (indicar orientador, se houver).

São Paulo, SP  
(Mês) de 2026

(MODELO SUMÁRIO)

**SUMÁRIO**

|                                  |       |    |
|----------------------------------|-------|----|
| Introdução .....                 | ..... | XX |
| Justificativa .....              | ..... | XX |
| Objetivos .....                  | ..... | XX |
| Problema a ser pesquisado .....  | ..... | XX |
| Referências bibliográficas ..... | ..... | XX |

## INTRODUÇÃO

(DESCRIÇÃO DO TEMA). Apresente sumariamente seu tema ou objeto de estudo indicando a gênese e o contexto do problema sob o ponto de vista sociocultural, histórico, relativo aos aspectos teóricos da área de Comunicação ou de outro que permita situá-lo no âmbito que se pretende investigar.

## JUSTIFICATIVA

(POR QUE PESQUISAR ESTE TEMA). A justificativa de pesquisa deve ser bastante objetiva. Espera-se que seja uma descrição dos aspectos relativos à relevância do tema para a área de Comunicação e para a cultura em razão de sua atualidade, da abrangência do fenômeno ou de sua especificidade, sobretudo em relação a questões ou demandas regionais.

## OBJETIVOS (OBJETIVOS GERAIS / OBJETIVOS ESPECÍFICOS)

(ALCANCE DA PESQUISA). Com relação aos objetivos, apresentam-se de forma geral e específica. No âmbito geral, deve ser definido o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. Com relação aos âmbitos específicos, devem ser apresentados aspectos complementares. Os objetivos podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos, o que leva sempre a utilizar verbos no infinitivo no início de sua declaração. A saber, objetivos exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir), descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar) ou explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar). Os objetivos devem aparecer na forma de tópicos, ao contrário dos demais itens que deverão ser apresentados em texto cursivo. Portanto, espera-se que sejam apresentados por meio de um texto curto. Recomendamos que não sejam definidos muitos objetivos em razão da complexidade inerente aos aspectos metodológicos.

## PROBLEMA A SER PESQUISADO

(ASPECTO CENTRAL A SER PESQUISADO). Neste item, espera-se que seja abordado, de modo sumário, o problema a ser elucidado pela pesquisa, denotando sua importância no âmbito dos fenômenos comunicacionais, tanto com relação à abrangência e/ou com relação à regionalidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Indicação de obras utilizadas para a formulação do Pré-Projeto de Pesquisa. Seguem exemplos normativos a partir da NBR 6023, set. 2002, também disponível no link: [https://www.unip.br/presencial/servicos/biblioteca/download/manual\\_de\\_normalizacao\\_abnt\\_2018.pdf](https://www.unip.br/presencial/servicos/biblioteca/download/manual_de_normalizacao_abnt_2018.pdf)

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Datas Comemorativas e outras datas significativas [recurso eletrônico]**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições da Câmara, 2012. Disponível em: [https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&sqi=2&ved=0ahUKEwjvg92dr-7OAhWDQ5AKHWlgCF0QFgggMAI&url=http%3A%2F%2Fbd.camara.gov.br%2Fbd%2Fbitstream%2Fhandle%2Fbdcamara%2F10008%2Fdatas\\_comemorativas\\_outras.pdf%3Fsequence%3D4&authuser=1&usq=AFQjCNGxSXRg9G4n-APXgO1Tm7sLUf94AQ&sig2=xFUOjlf9Z9vzWaMajr9-XQ&bvm=bv.131669213,d.Y2I](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&sqi=2&ved=0ahUKEwjvg92dr-7OAhWDQ5AKHWlgCF0QFgggMAI&url=http%3A%2F%2Fbd.camara.gov.br%2Fbd%2Fbitstream%2Fhandle%2Fbdcamara%2F10008%2Fdatas_comemorativas_outras.pdf%3Fsequence%3D4&authuser=1&usq=AFQjCNGxSXRg9G4n-APXgO1Tm7sLUf94AQ&sig2=xFUOjlf9Z9vzWaMajr9-XQ&bvm=bv.131669213,d.Y2I), Acesso em: 15 abr. 2016.

MORIN, Edgar. **O Método 4**. As Ideias: sua natureza, vida, habitat e organização. 5.ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do Espelho**: uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2013.